EDITAL RETIFICADO DE SELEÇÃO Nº 001/2019

PROJETO CORAÇÃO DE ESTUDANTE

A **FUNDAÇÃO CORDIAL,** em parceria com o **Centro Especializado em Cardiologia Infantil – CECI,** tornam público o edital de seleção de acadêmicos para participarem do PROJETO CORAÇÃO DE ESTUDANTE, com o objetivo de trabalhar a promoção em saúde oferecendo informações de saúde, capacitação em prevenção de acidentes na primeira infância e primeiros socorros, bem como tratamento acerca das doenças do coração da criança, além de promover a busca ativa de casos suspeitos na população escolar de idade entre 2 e 5 anos.

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O presente edital possui como objetivo a seleção de 120 (cento e vinte) estudantes do curso de medicina que atuarão, seguindo as respectivas orientações, na concretização do escopo do Projeto Coração de Estudante.

2. DO PROCESSO SELETIVO

2.1. DOS REQUISITOS

Para participar do processo seletivo, o interessado deverá estar devidamente matriculado no curso de medicina de instituição reconhecida pelo MEC e dominar os conceitos básicos de anatomia, fisiologia e semiologia cardiovascular.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. O interessado, tendo preenchido os requisitos acima, deverá realizar inscrição gratuita na Casa do Coraçãozinho, localizada na Rua Ariosvaldo Pereira Cintra, 193, Gruta de Lourdes, Maceió, Alagoas, CEP 57052, no período entre os dias 15 a 19 de agosto de 2019.

3.2. Para a inscrição o candidato deverá apresentar, cópia de seus documentos pessoais e cópia do comprovante de matrícula contendo a informação do período que está cursando.

4. DAS ETAPAS

4.1. Todos os inscritos participarão de treinamento teórico que será realizado antes do exame avaliativo em duas etapas:

a) Participação das aulas da Liga Acadêmica de Cardiopatias da Crianças e do Adolescente e da Liga Acadêmica Cardiovascular, realizada **no dia 21 de agosto de 2019, em local a ser definido e previamente informado**.

b) Participação na aula de revisão, que será realizada no **dia 24 de agosto de 2019**, no auditório da Universidade Tiradentes – UNIT, localizado na Avenida Comendador Gustavo Paiva, 5017, Cruz das Almas, Maceió, Alagoas, CEP 57038-000.

4.2. Logo após a realização da aula de revisão, descrita na alínea 'b', os candidatos presentes serão submetidos ao exame escrito da seleção, cujos temas corresponderão aos conceitos básicos para atendimento da cardiologia pediátrica que terão sido objeto dos treinamentos mencionados.

4.3. Para que o candidato seja aprovado, deverá ter atingido uma eficiência igual ou superior a 70% (setenta por cento) do exame escrito, serão convocados os 120 primeiros colocados, ao passo em que os demais candidatos serão cadastrados para código de reserva.

4.4. Aos candidatos que já participaram das atividades do Projeto Coração de Estudante, desde que comprovado através de certificado ou declaração entregue no ato da inscrição, será atribuído **2,5 pontos** na pontuação geral.

4.4.1. Os candidatos que participaram do Projeto Coração de Estudante em 2019.1, podem verificar com a assistente admirativa da Casa do Coraçãozinho o certificado ou declaração.

4.5. Aos candidatos que participaram do Simpósio Cirurgia Cardiovascular, realizado no dia 09 de agosto de 19 em Maceió, desde que comprovado através de

certificado entregue no ato da inscrição, será atribuído **01 ponto** na pontuação geral.

4.6. O resultado será divulgado no dia 25 de agosto de 2019 e será disponibilizado no mesmo local da realização da inscrição.

4.7. Os candidatos aprovados poderão participar do treinamento prático em cardiopediatria e reanimação cardiopulmonar, a partir do dia 26 de agosto de 2019 nas instalações da Casa do Coraçãozinho, conforme cronograma a ser divulgado pela coordenação.

5. DO FUNCIONAMENTO DO PROJETO

5.1. O projeto funcionará com turmas semestrais, compostas por 120 participantes, dispostos em grupos de monitores, a saber:

a) 30 monitores de campo: responsáveis pela avaliação dos pacientes e divididos em 5 núcleos, sob orientação médica;

b) 20 monitores de reanimação cardiopulmonar: responsáveis pelo treinamento dos grupos selecionados, conforme descritos abaixo:

b.1) 5 monitores responsáveis pelo treinamento do grupo de professores;

b.2) 5 monitores responsáveis pelo treinamento do grupo de mães;

b.3) 5 monitores responsáveis pelo treinamento do grupo de crianças;

b.4) 5 monitores responsáveis pelo banco de dados.

c) 10 monitores coordenadores: 2 participantes por núcleo, responsável pela coordenação do fluxo de pacientes, fiscalização e distribuição das fichas de atendimento para os monitores calouros;

d) 10 monitores calouros: 1 participante por núcleo, responsável pelo recebimento das fichas de pacientes atendidos, tabulação dos dados e compilação em gráficos e devolução para o monitor coordenador;

e) 50 monitores reserva.

5.2. Os grupos poderão ser revezados ao final de cada mês, de acordo com a avaliação da coordenação do projeto.

5.3. Durante o trimestre em vigência, os grupos devem participar das atividades teórico-práticas semanais realizadas pelas ligas acadêmicas envolvidas e pelo corpo clínico do projeto.

6. DOS DIREITOS E DEVERES

6.1. Direitos

1. Os participantes receberão certificado de participação em atividade de extensão, de acordo com o cumprimento da carga horária;
2. É concedida a tolerância de 25% de faltas, que deverão ser justificadas com a coordenação do projeto;
3. Os monitores poderão realizar permutas entre si, desde que seja obedecido o período do seu trimestre, devendo as trocas serem informadas à coordenação.

6.2. Deveres

É dever dos participantes cumprir a carga horária proposta; organizar a escala dos participantes; participar dos treinamentos; avaliar os trabalhos realizados pelas escolas, juntamente com a equipe médica; cuidar do material de trabalho; elaborar uma proposta de tema de trabalho científico relacionado ao projeto, para julgamento da banca examinadora.

Maceió/AL, 18 de julho de 2019.

FUNDAÇÃO CORDIAL

Centro Especializado em Cardiologia Infantil – CECI